



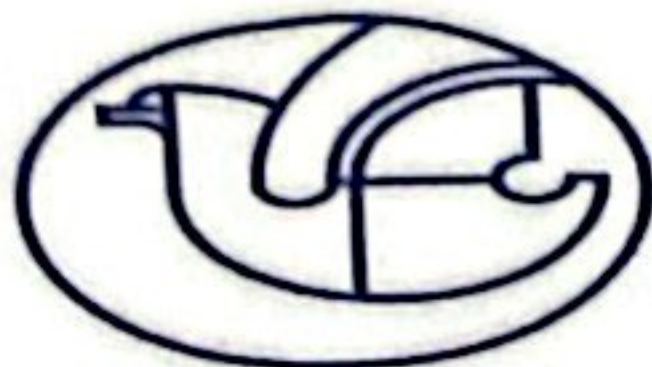
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício
Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 450	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 03/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 03 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)</u> Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a Fundação Rubens Dutra Segundo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.627.117/0001-62, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 3333, Bairro Santa Rosa, Campina Grande/PB, destinados ao CUSTEIO de ações e serviços de saúde pública, com foco no atendimento integral e de qualidade à população local e das áreas adjacentes. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 03 Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> O apoio financeiro à Fundação Rubens Dutra Segundo é essencial para garantir a continuidade e expansão dos serviços de saúde pública prestados à comunidade de Campina Grande e região. A Fundação tem se destacado por fornecer atendimento médico, odontológico, psicológico e outros serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade social. Com o suporte necessário, será possível aprimorar a infraestrutura, contratar profissionais especializados e expandir as atividades, atendendo a uma demanda crescente e proporcionando cuidados de saúde de qualidade.		



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Esse investimento contribui para a melhoria das condições de saúde pública na região, promovendo bem-estar e equidade no acesso aos serviços, especialmente para as populações mais carentes.

Assinatura do Autor: